



PARECER N° _____/2026

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O
PROJETO DE LEI N° 03/2026**

Foi encaminhado para análise desta Comissão, o Projeto de Lei nº 03/2026 de iniciativa do vereador Adilson de Jesus Casagrande que “INSTITUI NO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O ‘DIA MUNICIPAL DO IMIGRANTE ITALIANO’”.

A propositura pretende, após aprovada, que seja comemorado em 21 de fevereiro, o Dia Municipal do Imigrante Italiano, seguindo o calendário nacional que já celebra a data. A justificativa do projeto destaca ainda a importância das famílias italianas que se estabeleceram em Porto Feliz e aqui contribuíram para a economia local.

O presente projeto de lei cumpre os preceitos legais que permite ao vereador a apresentação deste tipo de matéria.

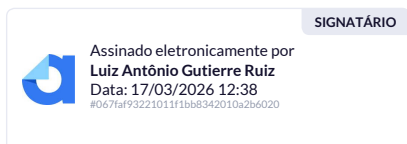
Esta Comissão, por sua vez, diante das fundamentações apresentadas, NADA TEM A OPOR quanto à aprovação por esta Casa Legislativa.

Isto posto, pela tramitação e votação do Projeto de Lei nº 03/2026, reservado o direito de manifestação em Plenário.

Sala das Comissões, 17 de março de 2026.



Marcelo Tuani
Presidente e Relator



Luís Antônio Gutierre Ruiz
Vice-presidente



Luís Henrique de Oliveira Diniz
Membro

